



**MUTUOPREV – ENTIDADE DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

**Avaliação Atuarial de
2022**

**Parecer Atuarial do Plano
de Benefícios I**

ABESPREV

Instituidor:

**ABESPREV- Associação de Defesa de Direitos
Previdenciários dos Banespianos**

PARECER ATUARIAL de 31/12/2022

Entidade: MUTUOPREV – Entidade de Previdência Complementar

Instituidor: ABESPREV- Associação de Defesa de Direitos Previdenciários dos Banespianos

Nome do Plano: Plano de Benefícios I

CNPB: 2010.0043-29

1) Objetivo da Avaliação Atuarial

O objetivo desse estudo é a Avaliação Atuarial Anual, que visa cumprir as exigências legais da legislação vigente, bem como avaliar o equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, estabelecendo o custeio indicando os recursos necessários para pagamento dos benefícios futuros, bem como dimensionar os compromissos atuariais do plano.

2) Sobre a Base Cadastral

A Data-base do cadastro é de 31/12/2022. Os dados utilizados foram fornecidos pela Entidade, e não foram analisados e não sofreram testes de consistências, sendo a veracidade das informações de inteira responsabilidade da entidade e do instituidor do plano.

3) Estatística dos Participantes Ativos e Assistidos

A estatística dos Ativos e assistidos que foram estudados nesta avaliação atuarial, está apresentada conforme segue:

✓ Participantes Ativos

Benefícios à conceder	
Participantes Ativos	
Número	236
Idade Média (em anos)	37,20
Tempo de Serviço médio (em anos)	7,00

✓ **Assistidos**

Benefícios Concedidos	
Aposentados Válidos	
Número	1
Idade Média (em anos)	74,00

4) Modalidade do Plano

O Plano de Benefícios está estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

5) Índice Reajuste do Plano

Os benefícios são reajustados com base no retorno dos investimentos.

6) Hipóteses Econômicas e Biométricas

Em conformidade com a nota técnica atuarial do plano, e devido a estrutura de Contribuição Definida, de acordo com a Resolução CGPC nº 41, de 09/06/2021, as hipóteses demográficas e econômicas não são aplicáveis.

7) Metodologia e Regimes Financeiros

Foi adotado o regime de Capitalização para os benefícios de aposentadoria programada, aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

Para as despesas administrativas foi adotado o regime de Repartição Simples.

O método de financiamento adotado é o de Capitalização Individual (Saldo de Contas Individual).

8) Alteração do Regulamento

A avaliação atuarial foi efetuada com base no regulamento vigente na data do cálculo. Não houve qualquer alteração no regulamento que impactasse os resultados atuariais e custos do plano.

9) Resultados das Provisões Matemáticas e Fundos

Em conformidade com a planificação contábil padrão determinada pela PREVIC, apresenta a composição do Patrimônio Social do plano em 31/12/2022, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 37 de 13/03/2020, e na IN PREVIC nº 31/2020 e alterações:

(Valores em Reais)

Conta	Descrição	31/12/2022
2.03	PATRIMÔNIO SOCIAL	5.848.165,20
2.03.01	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	5.833.463,41
2.03.01.01	PROVISÕES MATEMÁTICAS	5.833.463,41
2.03.01.01.01	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	47.514,79
2.03.01.01.01.01	Contribuição Definida	47.514,79
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	47.514,79
2.03.01.01.02	BENEFÍCIOS A CONCEDER	5.785.948,62
2.03.01.01.02.01	Contribuição Definida	5.785.948,62
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas – Parcela Constituída pelos Participantes	5.763.194,44
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas – Parcela Participantes Portada de EFPC	-
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas – Parcela Participantes Portada de EAPC	22.754,18
2.03.02	FUNDOS	14.701,79
2.03.02.02	Fundos Administrativos	14.701,79
2.03.02.02.02	Participação no Fundo Administrativo PGA	14.701,79

Ressaltamos que os valores do Patrimônio Social e de Cobertura do Plano, bem como o Fundo de Investimentos, foram informados pela Entidade, através do Balancete Mensal do Plano, posicionado em 31 de dezembro de 2022.

As provisões matemáticas correspondem ao total dos saldos de contas individualizados em nome de cada participante ativo, atualizado pelo retorno dos investimentos, na data base de 31/12/2022, cujos saldos de contas foram fornecidos pela entidade.

10) Plano de Custeio para 2023

Contribuições dos Participantes

- Contribuição Básica: será mensal, obrigatória e livremente escolhida e vertida pelo Participante, observado o mínimo de 20 URMs;
- Contribuição Eventual: será facultativa, vertida pelo Participante ou seu empregador e livremente escolhida;
- Contribuição de Risco: é destinada a cobertura da Parcela Adicional de Risco contratada pela MUTUOPREV junto a uma sociedade seguradora, para cobertura de morte e invalidez permanente do Participante.

Custeio das Despesas Administrativas

O custeio das despesas administrativas será efetuado pelos Participantes Ativos, inclusive os Licenciados, Remidos e Vinculados e pelos Participantes Assistidos bem como pelos Beneficiários, nos termos do plano de custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a legislação vigente.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuária responsável pela Avaliação Atuarial anual regular do Plano de Benefícios I da Mutuoprev, informamos que o plano está em equilíbrio financeiro, em conformidade com os preceitos atuariais geralmente aceitos e pela legislação vigente.

São Paulo, 23 de março de 2023.

Cláudia Campestrini Pinto
Atuária – MIBA 887